



DECRETO N.º 42.871, DE 03/10/2022.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DO SENHOR  
GUSTAVO DAS VIRGENS SMIDERLE  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DO ART. 24, § 2º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 03/10/2022, o prazo para o Senhor GUSTAVO DAS VIRGENS SMIDERLE tomar posse no Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE TURNO – NÍVEL III, nomeado através do Decreto n.º 42.679, de 30/08/2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/09/2022, conforme Processo n.º 23401/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

